



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

### DECRETO Nº 70 , DE 08 DE maio DE 2025

Transfere dotações do orçamento vigente de 2025.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transferir créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente tranferência de valores de dotações classificadas no Anexo 1 - "Acréscimos".

Art.2º - As transferências abertas no artigo anterior será coberto com recursos classificados no Anexo 2 - "Reduções".

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão 08/05/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

### DECRETO Nº 70 , DE 08 DE maio DE 2025

#### ANEXO

##### Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 08.244.0004.2376.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

64	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	500,00
----	--------------------------------------	--------

Ficha: 08.244.0004.2376.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

65	3.3.90.30.00 Material de Consumo	723,00
----	----------------------------------	--------

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 08.244.0004.2211.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

109	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20,00
-----	----------------------------------	-------

Ficha: 08.244.0004.2209.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

734	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
-----	---	----------

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

Ficha: 13.392.0007.2230.0000 CULTURA AO ALCANCE POPULAR

231	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
-----	----------------------------------	----------

Ficha: 13.392.0007.2230.0000 CULTURA AO ALCANCE POPULAR

824	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.000,00
-----	----------------------------------	-----------

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS

802	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.570,00
-----	---	----------

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 25.713,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 3

### DECRETO Nº 70 , DE 08 DE maio DE 2025

#### Anexo 2 - REDUÇÕES

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 08.244.0004.2376.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

71	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-723,00
----	---	---------

Ficha: 08.244.0004.2376.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

71	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-500,00
----	---	---------

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 08.244.0004.2211.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

114	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-20,00
-----	---	--------

Ficha: 08.244.0004.2209.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

736	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
-----	---	-----------

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

Ficha: 13.392.0007.1328.0000 CULTURA AO ALCANCE POPULAR

221	4.4.90.30.00 Material de Consumo	-2.400,00
-----	----------------------------------	-----------

Ficha: 13.392.0007.1328.0000 CULTURA AO ALCANCE POPULAR

222	4.4.90.30.00 Material de Consumo	-16.000,00
-----	----------------------------------	------------

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODC

380	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-3.570,00
-----	----------------------------------	-----------

TOTAL DAS REDUÇÕES

-25.713,00